Retificação Alocação Objetivo
Política de Investimentos

2022

IPSL
Instituto de Previdência de Santa Leopoldina-ES

1 INTRODUÇÃO

A **Política de Investimentos** compreende um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de **investimentos** e de planejamento e tem como pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios.

Dessa forma, para uma melhor gestão de fundos capitalizados, é imprescindível o estudo de ALM – Asset and Liability Management que irá auxiliar no casamento entre os compromissos do plano com a liquidez dos recursos acumulados.

A necessidade de retificação da Política atual se deu levando em consideração o mercado atual e suas constantes oscilações, bem como a realização do referido estudo voltado para a realidade do IPSL, onde busca **capacitar o investidor para tomar ações a partir do comportamento dos passivos e pela gestão dos riscos**. Assim, obtém-se uma maior probabilidade de sucesso com foco a longo prazo.

2 CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30 de Agosto de 2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 4.963/2021)	CARTEIRA
Renda Fixa	**100%**	**99%**
Renda Variável e Investimentos Estruturados	**30%**	**1,%**

3 ALOCAÇÃO OBJETIVO

Na tabela disposta a seguir apresenta-se a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento

Títulos Públicos Federais	**100,00%**	**0,00%**	**35,00%**	**100,00%**	**Artigo 7º I, Alínea a**
Fundos 100% Títulos Públicos	**100,00%**	**0,00%**	**29,51%**	**100,00%**	**Artigo 7º I, Alínea b**
Fundos Renda Fixa	**60,00%**	**0,00%**	**15,00%**	**60,00%**	**Artigo 7º III, Alínea a**
Fundos de Ações	**30,00%**	**0,00%**	**0,49%**	**30,00%**	**Artigo 8º I**
Fundos de Ações BDR Nível I	**10,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**10,00%**	**Artigo 9º III**
Fundos Multimercados	**10,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**10,00%**	**Artigo 10 I**

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento será disponibilizado por meio do portal de transparência do Município de Santa Leopoldina a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos. A presente retificação da Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do IPSL na reunião Ordinária que ocorreu em 28 de Setembro de 2022.

Santa Leopoldina, 28 de Setembro de 2022.

REPRESENTANTE DO ENTE FEDERATIVO:

Romero Luiz Endringer
Prefeito Municipal

REPRESENTANTES IPSL:

Patricia Teles Leppaus
Presidente do IPSL e Membro do Comitê de Investimentos

Camilla Gasperazzo
Membro do Comitê de Investimentos

Sebastião Marcos Evito Ribeiro
Membro do Comitê de Investimentos

Géssika Pittol Muller
Membro do Comitê de Investimentos

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Jacinéia de Souza Pittol
Vice Presidente - Conselho Previdenciário

Flaviano Barcelos Fassarella
Secretário - Conselho Previdenciário

Sônia Jastrow Facco
Membro Conselho Previdenciário e Representante dos Inativos

Roseni Nunes Felisberto
Representante dos Inativos

Marcelo Nepomuceno Gaiba
Suplente do Poder Executivo

Juliane Rodrigues
Representante do Poder Executivo

Ivan Alvarenga das Neves
Membro Conselho Fiscal e Representante Legislativo

CONSELHO FISCAL:

Renata Flegler Reich Armeláo
Presidente do Conselho Fiscal

Patrícia Schultz
Vice Presidente - Conselho Fiscal

José Nilson Barros
Secretário – Conselho Fiscal

Fernanda Pereira Pilger
Representante do Poder Legislativo

Rita de Cassia da Silva Murilho
Representante dos Inativos

Glória de deus Santana Lauvres
Representante dos Inativos